



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Janeiro de 2010 - ANO - IX. Nº 368 - Pág. 3.327 à 3.334 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 106, inciso X e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de DEZEMBRO de 2009. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA-ADICIONAL NOTURNO

ANEXO UNICO A PORTARIA N 001/2010 EM 04 DE JANEIRO DE 2010

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR.222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEORO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

BR. 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	2090	SANSAO BISPO DE MORAIS	105 HORAS

Total de Vigias 3

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

VALOR TOTAL- R\$ 624,00

PORTARIA Nº 002/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11019/2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM 02 HORAS PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO, a servidora IRACEMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9965, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO**

BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 003/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6303/2009. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor, JOSE MAURICIO FREIRE DE QUEIROZ, matrícula nº 9678, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando o referido servidor a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 004/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 9643/2009. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora, MARIA STELA DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 1739, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 005/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 7900/2009. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DO CARMO ANDRADE MENDES, matrícula nº 12485, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 006/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9790/2009, **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA CELIA CAETANO DE GOES**, matrícula nº 12363, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 007/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2756/2009. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA CELIA MATIAS GOMES** matrícula nº 8982, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A",

Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 008/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9729/2009. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO**, matrícula nº 12018, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "A", Ref. EDUCLA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 009/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11010/09. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora ELIANE BEZERRA DA SILVA matrícula: 002254, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES retroativo ao período de 11/12/2009 a 25/12/2009. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 010/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
6570/2009	2451	Shirley da Silva Martins	Maria Dolores Menezes de Almeida	200	PROF EDUC BAS A	8 ANOS	R\$ 607,52

no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de agosto de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 011/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos a Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
10694/2009	9846	Raimanda Adriana Pimentel de Oliveira	Afonso de Medeiros	200	PROF EDUC BAS A	8 ANOS	607,52

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 012/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos a Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
10015/2009	10463	Maílene de Carvalho Braga	Antonio Miranda de Melo	100	PROF EDUC BAS A	9 ANOS	341,75

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de novembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 013/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada, retroativo a novembro de 2009.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
10072/2009	12243	Maria Elizabete da Silva	Creche Caic	200	PROF EDUC BAS A	9 ANOS	603,46

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de novembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 014/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
10723/2009	2788	Maria da Conceicao Lima Ribeiro	Rita de Cassia Brasileiro Pontes	200	PROF EDUC BAS B	9 ANOS	R\$ 683,46

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 015/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art.



6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada, retroativo a novembro de 2009.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
9794/2009	11963	Nelle Maria Holanda Loupo da Silva	Luzia Correia Sales	200	PROF EDUC BAS A	7 ANOS	R\$ 531,58

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de novembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 016/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SILVIA MARIA DE CASTRO SILVA** do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ESCOLAR D, MAG 9, da ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA, matrícula 23611, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 017/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11189/2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora SARA LIMA PINTO, matrícula 12210, lotada na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B, a partir de 31 de dezembro de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 018/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 11186/2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 9745, lotada na ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A, a partir de 31 de dezembro de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE**

ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 019/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2319/08, de 07 de março de 2008, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula ao Professor abaixo relacionado,**

NOME	FUNCAO	CH	ESCOLA	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA MATOS	PROF EDUC BAS A	200	MARIA MOTA RODRIGUES	19	4,18	R\$ 79,42

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao período de 01 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 020/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2319/08 de 07 de março de 2008, **RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula ao Professor abaixo relacionado**

NOME	FUNCAO	CH	ESCOLA	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA MATOS	PROF EDUC BAS A	200	MARIA MOTA RODRIGUES	13	4,18	BRS 54,34

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 021/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 10778/09 de 03 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 31, alínea "d", da Lei nº 1478, de 04 julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao trabalho em sala de aula ao Professor abaixo relacionado referente a ampliação de carga horária:**



NOME	FUNCAO	C/H	ESCOLA	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	PROF EDUC BAS B	100	7 DE SETEMBRO	33	4,18	137,94

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a **01 de março de 2009**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 022/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9260/09, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a **MARIA VILANIR RODRIGUES RAULINO**, matrícula: **011916**, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS- A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA AUGUSTO BEZERRA- ROTA JUREMA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 023/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores abaixo relacionados RETROATIVO DEZEMBRO 2009.**

NOME	CARGO	ESCOLA	MAG
REJANE MARIA SOUSA COELHO	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA GUIMARAES PRATA	MAG 04
MARIA TAMIRES VALENTIN	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA GUIMARAES PRATA	MAG 06
DENIZARDO NUNES DUARTE	DIRETOR ESCOLAR D	JULIO DE CASTRO E SILVA	MAG 04
HELIA BEZERRA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR D	JULIO DE CASTRO E SILVA	MAG 09

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 024/2010 DE 04 JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art.2º da Lei nº 1754 de 3 julho de 2006. Gratificação de Estimulo ao Gestor Escolar para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de

Caucaia, os servidores abaixo relacionado, retroativo a dezembro/2009.

NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REF	TOTAL	VR. GRAT. ALUNO	VLR TOTAL
REJANE MARIA SOUSA COELHO	DIRETOR ESCOLAR D	MARIA GUIMARAES PRATA	MAG 04	19	4,18	158,84
MARIA TAMIRES VALENTIN	COORDENADOR PEDAGOGICO D	MARIA GUIMARAES PRATA	MAG 06	19	4,18	158,84
DENIZARDO NUNES DUARTE	DIRETOR ESCOLAR D	JULIO DE CASTRO E SILVA	MAG 04	19	4,18	158,84
HELIA BEZERRA ALVES	SECRETARIA ESCOLAR D	JULIO DE CASTRO E SILVA	MAG 09	19	4,18	158,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 025/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10588/09. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES** matrícula: **3374**, ocupante do cargo Efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 150 horas, lotado (a) na ESCOLA TIA LILI no período de 06/12/2009 A 04/02/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 026/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10768/09, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **FRANCISCA RODRIGUES PINTO**, matrícula: **9751**, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS- B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 027 /2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** as informações constantes no processo nº 8946 /2009 de 29 de SETEMBRO de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Arts. 27 e 28 da Lei nº 1077 de 12 de fevereiro de 1998, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 200 horas para 100 horas, do Professor FRANCISCO ANTONIO B RODRIGUES** lotado na Escola Guiomar Ribeiro Dias, a contar de 04 de janeiro de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria



entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 028/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 5933/2009 de 21 de julho de 2009. **RESOLVE: Art 1º CONCEDER** nos termos do artigo 50 da lei 1478, de 04 de julho de 2002, de 21 de julho de 2009, à servidora REGINA MARIA CAETANO RAMOS, matrícula: 1811, carga horária 200 horas, admitida em 01/07/1983, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar (professor leigo), lotada na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA o **REENQUADRAMENTO** para o cargo de **PROF. EDUC. BAS-A, Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 029/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 1121/2007 de 26 de janeiro de 2007. **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do artigo 50 da lei 1478, de 04 de julho de 2002, de 21 de julho de 2009, à servidora MARIA VANDA SILVA AVILA, matrícula:01760, carga horária 200 horas, admitida em 02/05/1985, ocupante do cargo efetivo de Regente Auxiliar (professor leigo) indevidamente em desvio de função de MERENDEIRA, o **REENQUADRAMENTO** para o cargo de **PROF. EDUC. BAS-A**, lotada na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA, retroativo a 01 de dezembro de 2009. **Art 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 030/2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo 028/09 de 21 de julho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
5933/09	1811	Regina Maria Caetano Ramos	Maria das Dores Lima	200	PROF EDUC BASA	3 ANOS	R\$ 227,82

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do

Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 031/ 2010, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo 1121/07 de 26 de janeiro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, Adicional de Anos Técnicos da Professora do Magistério relacionado abaixo, e o valor correspondente para a beneficiada.

PROC	MATR	NOME	ESCOLA	CH	CARGO	ANOS TÉCNICOS	VALOR
1121/07	01760	Maria Vanda Silva Avila	Aurea Alves Pereira	200	PROF EDUC BASA	4 ANOS	R\$ 303,76

Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de dezembro de 2009. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 032/2010, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 138/2010, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora NELCELITA CARVALHO BARBOSA, matrícula 12245, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A, lotada na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA, **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de JANEIRO de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 033/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, EDUARDO GOMES DE FREITAS** do cargo de provimento em comissão de, **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, MAG 05**, da ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO, matrícula 22713, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - Ce, em 04 de janeiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 034/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 30 de dezembro de 2009.**

NOME	CARGO	ESCOLA	MATRIC	MAG
MICHELLINE FONTENELE TORRES	DIRETOR ESCOLAR E	FRANCISCO ALVES DE PAIVA	24451	MAG 05
MIRELLA BARRETO LIRA	SECRETARIA ESCOLAR C	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	22211	MAG 08
MARIA DE FATIMA MATOS JANUARIO	SECRETARIA ESCOLAR C	ALBA PESSOA DA SILVA	22645	MAG 08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 04 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 035/2010, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR, para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores abaixo relacionado a partir de 01 de janeiro de 2010.**

NOME	CARGO	ESCOLA	MAG
MICHELLINE FONTENELE TORRES	DIRETOR ESCOLAR D	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	MAG 04
MIRELLA BARRETO LIRA	SECRETARIA ESCOLAR C	ESCOLA ALBA PESSOA	MAG 08
MARIA DE FATIMA MATOS JANUARIO	SECRETARIA ESCOLAR C	ESCOLA CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MAG 08

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 035-A/2010, DE 06 JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1754 de 3 julho de 2006. Gratificação de Estimulo ao Gestor Escolar para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, os servidores abaixo relacionado, a partir de janeiro de 2010.**

NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCICIO	REF	TOTAL	VR. GRAT ALUNO	VLR TOTAL
MICHELLINE FONTENELE TORRES	DIRETOR ESCOLAR D	FRANCISCO ALVES DE PAIVA	MAG 04	19	4,18	158,84
MIRELLA BARRETO LIRA	SECRETARIA ESCOLAR C	ALBA PESSOA	MAG 08	29	4,18	242,44
MARIA DE FATIMA MATOS JANUARIO	SECRETARIA ESCOLAR C	CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MAG 08	31	4,18	259,16

Art 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 036/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3225/2005; **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **MARIA VALDENICE CONDE DE MATOS PEREIRA**, matrícula nº 9151, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Classe "B", Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, passando a referida servidora a exercer atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de JANEIRO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 037/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUSA**, matrícula: 2035, ocupante do cargo Efetivo AUX. DE SERVIÇOS, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 150 horas ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 06 de JANEIRO de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 038/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **FRANCISCO IVANILDO SALES MARTINS**, matrícula: 10234, ocupante do cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 150 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NAIR MAGALHARS GUERRA, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 06 de JANEIRO de 2009. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 039/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe

conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados ocupante do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia,, a partir de 30 de dezembro de 2009.**

NOME	CARGO	ESCOLA	MATRIC	MAG
MARIA ELOEMIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGOGICA C	INSTITUTO SAO SEBASTIAO	24550	MAG 05
CELINA DA SILVA LIMA	COORDENADORA PEDAGOGICA E	TIO AMARO	24319	MAG 07
JOANA ANGELICA FERREIRA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	PONTA DA SERRA	23739	MAG 07
ANA ROSA PEREIRA ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	PRO FAMILIA	23394	MAG 06
LECI DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	N. S. DE FATIMA	23489	MAG 06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 04 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à Servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA, na Forma que indica. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de setembro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA**, matrícula 2666, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo, símbolo ADO 05** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para exercer atividades de apoio a Gestão Escolar nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 040-A, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à Servidora ANA PAULA ANASTACIO, na Forma que indica. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de setembro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **ANA PAULA ANASTACIO**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Serviço Público, símbolo** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para exercer atividades de apoio a Gestão Escolar nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à Servidora MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA, na Forma que indica. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de setembro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA**, matrícula 11959, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Básica A, símbolo EDUCLA** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para exercer atividades pedagógicas de apoio na Coordenação da Educação Infantil nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante o Servidor JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA, na Forma que indica. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de setembro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, o servidor **JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA**, matrícula 20738, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo Apoio Administrativo, símbolo DAS - 5** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para exercer atividades de apoio ao Setor Financeiro Administrativo, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 06 de janeiro de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18.001/2010-IN. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela Exma. Sra. Secretária do Turismo do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 18.001/2010-IN, a seguir: Favorecido: **RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**; Objeto: o Patrocínio de apoio à realização do evento **CERAPIÓ ENDURO RALLY**, edição 2010, com largada prevista para o dia 27 de janeiro de 2010, partindo da Praia do Cumbuco neste Município de Caucaia - Ceará, cujo valor é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Fundamento legal: artigo 25, caput da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Turismo Flor de Liz Romeiro. Caucaia - CE, 15 de janeiro de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.